

BOLETIM RADAR AMBIENTAL

Colegiados*

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA é a representante máxima do produtor rural brasileiro e tem atuado incessantemente na defesa dos legítimos interesses do agronegócio nacional, sempre em estreita e permanente interação com as Federações de Agricultura estaduais e os Sindicatos Rurais, sendo que na estrutura da CNA existem as Comissões Nacionais que podem ser classificadas por produto e temáticas, todas elas compostas por produtores rurais representantes na maioria das vezes das Federações Estaduais, sendo essas Comissões Nacionais verdadeiros colegiados com uma função extremamente estratégica e relevante para a CNA de “caixas de ressonância” dos anseios e pontos de vista dos produtores rurais, sendo as propostas extraídas dos debates nas Comissões Nacionais autênticos balizadores das decisões e posicionamentos deliberados pela Diretoria da CNA.

Dentre as comissões temáticas da CNA se verifica a Comissão Nacional do Meio Ambiente que periodicamente vem se reunindo na sede da Entidade em Brasília/DF e por videoconferência com a participação de seus integrantes, representantes das Federações e tem mantido debates sobre a ampla agenda relacionada à temática ambiental, desde a discussão das normas e Leis, programas de fomento à sustentabilidade ambiental na atividade agropecuária e assuntos atuais como Cadastro Ambiental Rural – CAR, Programa de Regularização Ambiental – PRA, licenciamento ambiental, Pagamento por Serviços Ambientais entre outros, firmando posicionamentos que vem lastreando a atuação da CNA junto ao Governo Federal, ao Congresso Nacional e ao Conselho Nacional de Meio ambiente – CONAMA, sempre na busca do aprimoramento das políticas públicas de cunho ambiental destinadas ao setor rural.

Há de se ressaltar que a Comissão Nacional de Meio Ambiente ainda vem prestando suporte à importante atuação das Federações de Agricultura estaduais no âmbito dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, colegiados estes de fundamental importância na definição de regras de interesse do setor rural e que para isso demandam a presença de representantes da classe agropecuária de forma atuante e competente.

Portanto, como já dito linhas atrás, tem-se como crucial a existência desse colegiado no âmbito da CNA, pois a partir dele vem sendo possível discutir e construir consensos com a amplitude das representações estaduais acerca do meio ambiente e produção, ressaltando que tem sido tônica entre todos os membros da Comissão que não há contradição entre produção de alimentos e sustentabilidade ambiental, ficando patente de que nosso país conseguiu principalmente pela determinação do produtor rural construir um belo exemplo para o mundo e se posicionou como liderança mundial em produção rural sustentável.

*Autor: Muni Lourenço Silva Júnior – Presidente da Comissão Nacional de Meio Ambiente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas - FAEA

DEFENSIVOS
AGRÍCOLAS E
ALIMENTOS
SEGUROS

PÁG. 2

VOCÊ SABIA?

PÁG. 5

LEGISLAÇÕES
ESTADUAIS -
NOVIDADES

PÁG. 7

AGENDA

PÁG. 8



DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E ALIMENTOS SEGUROS

O Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, o qual dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências, estabelece as competências dos **três órgãos envolvidos** nestas questões, sendo eles:

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento
(MAPA)

Ministério da Saúde,
através da Agência
Nacional de Vigilância
Sanitária (Anvisa)

Ministério do Meio
Ambiente, através do
Instituto Brasileiro do
Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais
Renováveis (Ibama)

Cabe, entre outras competências, ao Ministério da Saúde, através da Anvisa, avaliar e classificar toxicologicamente os agrotóxicos, seus componentes e afins, ao Ministério do Meio Ambiente, através do Ibama, realizar avaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins, estabelecendo suas classificações quanto ao potencial de periculosidade ambiental e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento avaliar a eficiência agrônômica dos agrotóxicos e afins e formaliza o registro **com o aval dos três órgãos envolvidos**.

IMPORTANTE

O termo agrotóxico somente é utilizado no Brasil. Em outros países os termos mais utilizados, são **produtos fitossanitários, fitofarmacêuticos ou pesticidas**.

No Brasil, os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos de origem vegetal são avaliados continuamente por meio de um programa da ANVISA chamado:

Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos - PARA

O PARA foi criado como um projeto em 2001 e passou a ser um programa em 2003, através da Resolução RDC nº 119/2003 da Anvisa.

Conforme informações disponíveis no site do Programa são monitorados 25 alimentos, que representam mais de 70% do consumo de alimentos de origem vegetal no Brasil (IBGE, 2009). As análises são realizadas por quatro Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen GO, MG, RS e PR) e por um laboratório privado contratado por processo licitatório e a metodologia utilizada para as análises é preconizada por órgãos internacionais como Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e Organização Mundial da Saúde (OMS).

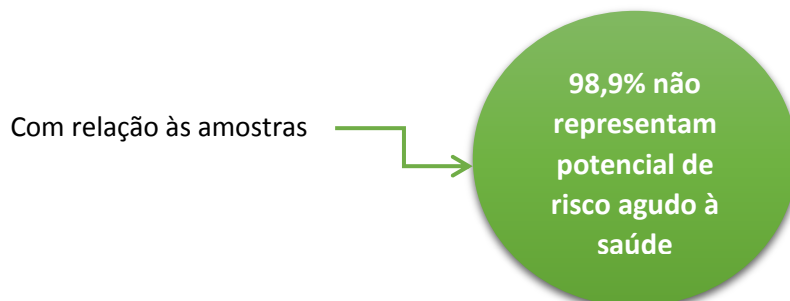
A Coordenação Geral do PARA é de responsabilidade da Anvisa e conta com a participação e apoio das Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais e de Laboratórios Centrais de Saúde Pública.

As coletas dos alimentos são realizadas pelas Vigilâncias Sanitárias (Estaduais/Municipais) **de acordo com princípios e guias internacionalmente aceitos, como o Codex Alimentarius**. Este documento recomenda que a coleta seja feita no local em que a população adquire os alimentos, com vistas a obter amostras com características semelhantes ao que será consumido. Para tanto, as coletas são realizadas no **mercado varejista, tais como supermercados e sacolões**, seguindo programação que envolve seleção prévia dos pontos de coleta e das amostras a serem coletadas.

Resultados do PARA (2013-2015)

Ao todo, foram **analisadas 12.051 amostras de 25 alimentos de origem vegetal** representativos da dieta da população brasileira, divididas em cinco categorias:

- Cereal/leguminosa: arroz, feijão, milho (fubá) e trigo (farinha);
- Fruta: abacaxi, banana, goiaba, laranja, maçã, mamão, manga, morango e uva;
- Hortaliça folhosa: alface, couve e repolho;
- Hortaliça não folhosa: abobrinha, pepino, pimentão e tomate;
- Raiz, tubérculo e bulbo: batata, beterraba, cebola, cenoura e mandioca (farinha).

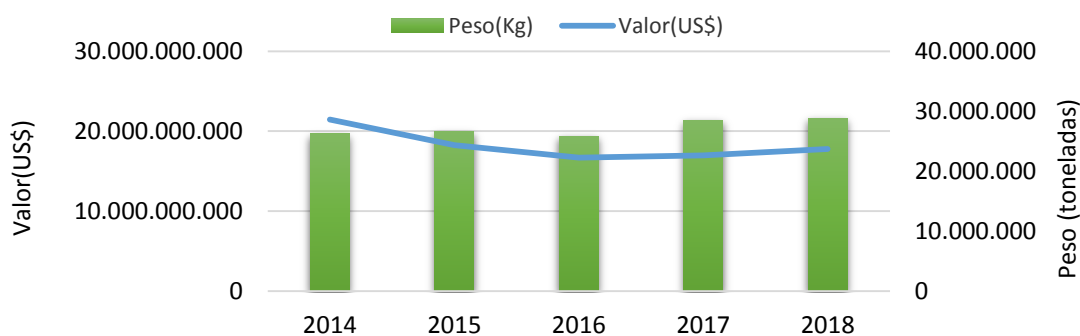


Risco de intoxicação aguda: agravo à saúde 24 horas após o consumo, conforme metodologia preconizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

Ainda há de ser ressaltado que o Brasil exporta seus produtos agrícolas para mais 160 países e atende aos critérios de qualidade estabelecidos pelos importadores, sendo testados tanto na saída do Brasil quanto na entrada nos respectivos países, conforme exigências contidas nos acordos comerciais firmados.

Para corroborar com os dados apresentados sobre a segurança dos alimentos produzidos e fiscalizados pelos órgãos brasileiros, observa-se o desempenho positivo no comportamento das exportações do agronegócio para países europeus, reconhecidos mundialmente pelo alto padrão de exigência na qualidade dos produtos que consomem, em especial alimentos. Ao longo de cinco anos, as exportações do agronegócio ao bloco da União Europeia, que engloba 28 países, cresceram 9,8%, saindo de 26,1 milhões de toneladas em 2014 para os 28,7 milhões de toneladas, em 2018 (Gráfico 01).

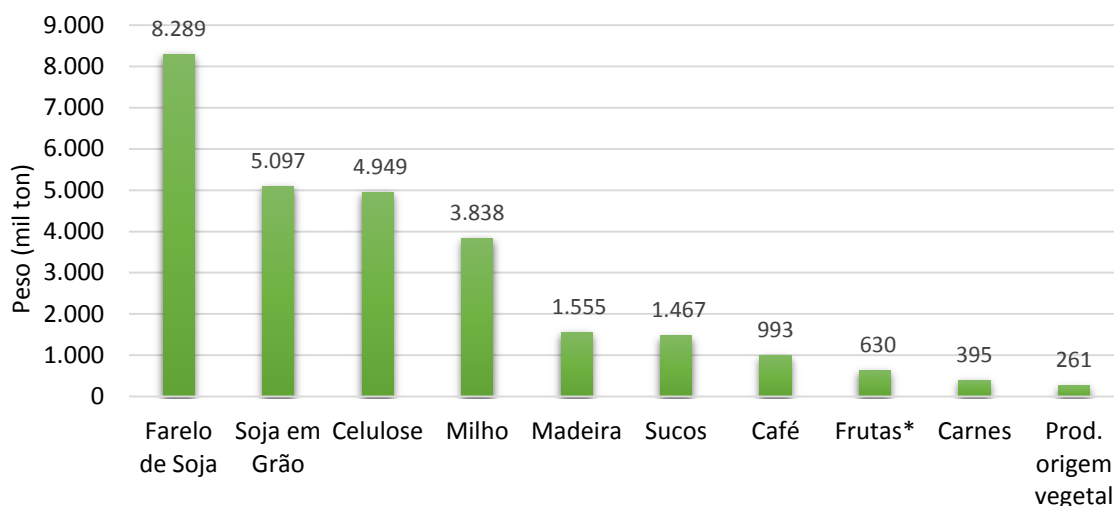
Gráfico 01 – Exportações do agronegócio brasileiro ao Bloco da União Europeia



Fonte: MAPA | Elaboração: DETEC/Sistema Famasul

Os destaques na cesta de produtos do agronegócio enviada aos europeus são alimentos utilizados como matéria-prima para a produção de outros alimentos, como é o caso da soja e do milho, amplamente utilizados na composição da ração de suínos, aves e bovinos. Mas, também produtos que vão diretamente para a mesa do consumidor, como os sucos, o café, as frutas e as carnes (Gráfico 02).

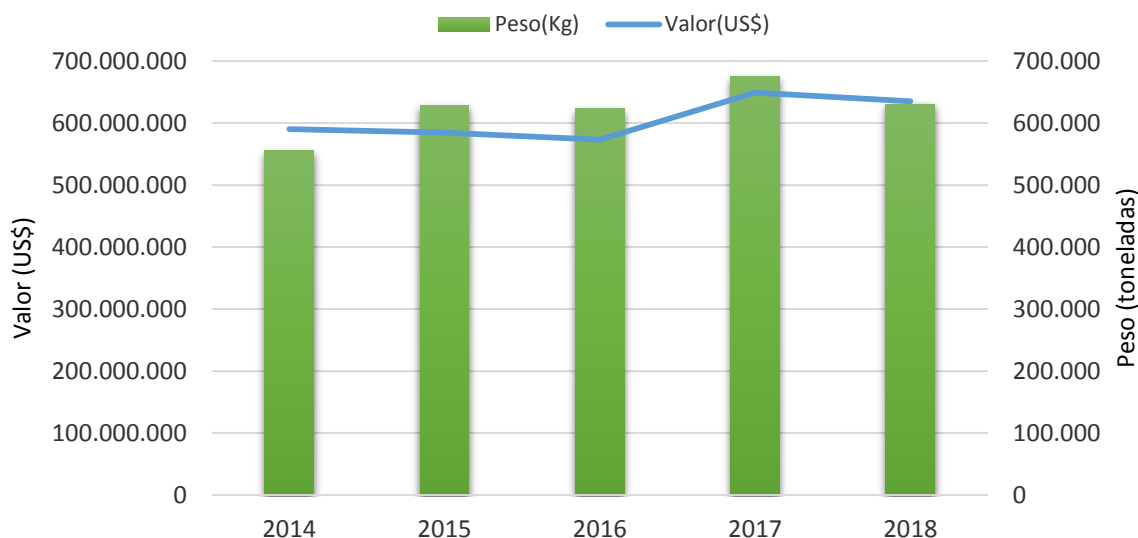
Gráfico 02 – Produtos do agronegócio brasileiro exportados para União Europeia, 2018.



Fonte: MAPA | Elaboração: DETEC/Sistema Famasul. *Inclui nozes e castanhas

Dentre os principais alimentos exportados aos europeus estão as frutas. Esses produtos são, na maioria das vezes, consumidos de forma *in natura*, com o mínimo ou nenhum processamento. Em cinco anos os países do Bloco da União Europeia, aumentaram as compras de frutas brasileiras em 13,53% (Gráfico 03). O volume importado pelos europeus, em 2018, representou 71,8%, do total de Frutas (inclui nozes e castanhas) exportado pelo Brasil.

Gráfico 03 – Exportações brasileiras de Frutas (inclui nozes e castanhas) ao Bloco da União Europeia



Fonte: MAPA | Elaboração: DETEC/Sistema Famasul

Por fim, é importante destacar que a pesquisa, a ciência e a tecnologia são grandes aliadas dos setores produtivos e cada dia mais, dispõem de ferramentas para potencializar, entre outros objetivos, a segurança exigida e necessária ao consumo dos produtos agropecuários.

Conclui-se, portanto, que os alimentos produzidos no Brasil são seguros, conforme os resultados de monitoramento e avaliação do risco compilados no relatório da Anvisa, pelo cumprimento das rigorosas legislações vigentes, da regulação, fiscalização e monitoramento pelos órgãos responsáveis, e principalmente devido às boas práticas agronômicas utilizadas pelos agricultores brasileiros.

Fonte: MAPA e ANVISA



VOCÊ SABIA?

Pergunta: O brasileiro consome 5,2 litros de “agrotóxicos” por ano?

Resposta: Não. O número de 5,2 litros é resultado de um cálculo simplista que considera o volume de agroquímicos comercializados dividido pelo total da população brasileira. Este cálculo não é realidade pelos seguintes fatores:

- a maior parte dos pesticidas aplicados nas lavouras não chega nas partes comestíveis das plantas. Exemplo: pesticidas para controle de plantas daninhas;
- período de carência: intervalo de tempo entre a aplicação e a comercialização no qual o agrotóxico sofre degradação pelas condições ambientais ou pelas próprias plantas, resultando em níveis muito baixos, medidos em ppm (partes por milhão) que atendem aos parâmetros brasileiros, e
- parte significativa das quatro culturas que concentram grande parte das vendas de agroquímicos (soja, cana-de-açúcar, milho e algodão) é exportada, ou seja, não é consumida pela população brasileira. Ressalta-se que os níveis de resíduos de defensivos agrícolas nos produtos exportados respeitam os protocolos internacionais.

Portanto, não é correto afirmar que o brasileiro consome 5,2 litros de agrotóxicos por ano. Fonte: Agradeça aos agrotóxicos por estar vivo (Nicholas Vital, 2017) e MAPA



CONQUISTAS SISTEMA FAMASUL

Conselho Gestor Unificado Rio Paraná – Ilha Grande (CONIRP): o Senar/MS – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso do Sul, a Aprosoja/MS – Associação dos Produtores de Soja e os Sindicatos Rurais de Naviraí, Batayporã e Taquarussu são membros do, agora unificado, Conselho Gestor Rio Paraná – Ilha Grande (antigos conselhos do Parque Nacional de Ilha Grande e da Área de Proteção Ambiental das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná), nos Estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo. São 54 vagas no conselho, e o setor agropecuário do Mato Grosso do Sul, possui representação através de 5 vagas.

Câmara Técnica de Planejamento - CBH Miranda: Em junho a Famasul – Federação de Agricultura e Pecuária de MS, o Senar/MS – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso do Sul e a Aprosoja/MS – Associação dos Produtores de Soja, foram eleitas para integrarem a CTP – Câmara Técnica de Planejamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda. As Câmaras Técnicas têm por atribuição o exame de matérias específicas de cunho técnico, científico e institucional para subsidiar a tomada de decisões do plenário. Com as três instituições na CTP o produtor rural é representado, assegurando que os direitos da categoria estejam sempre em prioridade.

Frente Parlamentar de Unidade de Conservação: Em julho, com o objetivo de representar os direitos dos produtores rurais em relação à preservação dos recursos naturais associada ao desenvolvimento produtivo, a Famasul – Federação da Agricultura e Pecuária de MS tomou posse, na Frente Parlamentar para Desenvolvimento das Unidades de Conservação Ambiental do Estado, na Assembleia Legislativa. Unidades de Conservação estão localizadas, em territórios que, em sua maioria, são propriedades rurais privadas, que não foram desapropriadas e indenizadas, quando este é o caso, por isto a importância do produtor rural estar envolvido com o cuidado e as discussões a cerca dessas áreas legalmente protegidas pois conservar o meio ambiente é importante, mas é fundamental ponderar o melhor instrumento para que isso aconteça. A tomada de decisão precisa ter o olhar de todos os lados envolvidos.

Portanto, **maior representatividade e defesa do setor agropecuário** nos colegiados que promovem o debate e exercem outras ações, atividades e funções estabelecidas em lei ou regulamento, das questões relacionadas aos recursos hídricos das bacias e unidades de conservação no estado.



REUNIÕES, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES – JUNHO, JULHO E AGOSTO

RECURSOS HÍDRICOS

- Lançamento da Plataforma de Licenciamento Florestal Digital (e-florestal)
- Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda
- Palestra sobre gestão, controle e monitoramento dos recursos hídricos no Estado
- Palestra sobre Monitoramento da Qualidade das Águas e Aumento da Rede de Qualidade das Águas no MS
- Palestra sobre procedimentos de licenciamento ambiental digital por meio do e-Florestal
- Audiência Pública "Assoreamento da Bacia Hidrográfica da Serra da Bodoquena
- Reunião Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- Reunião da Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas – CTPAS
- Reunião da Frente Parlamentar de Recursos Hídricos - Assembleia Legislativa de MS
- Reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema
- Reunião Grupo de Acompanhamento do Rio Paraguai/GAP
- Reunião Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

MEIO AMBIENTE

- Reunião GT - Plano Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e Extrativismo Sustentável

- Reunião do Conselho Gestor Unificado Rio Paraná - Ilha Grande – CONIRP
- Reunião da Frente Parlamentar para o desenvolvimento das Unidades de Conservação
- Reunião do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA
- Reunião do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal
- Reunião com CNA e FAMATO sobre Bioma Pantanal
- Reunião com Gerência de Recursos Florestais (IMASUL) sobre o Programa de Regularização Ambiental – PRA
- Reunião da Comissão Nacional do Meio Ambiente - CNA
- Reunião Extraordinária Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental
- Reunião Câmara Temática Conservação de Solo, Água e Infraestrutura - CONIRP
- Reunião da Câmara Temática de Produção nas Várzeas - CONIRP
- Reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS
- Audiência Pública do Projeto de Lei nº 9950/2018 – Bioma Pantanal

DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

- Reunião Técnica sobre Controle Biológico de Pragas
- Simpósio sobre o Controle Biológico de Pragas
- Lançamento do estudo "O contrabando de defensivos agrícolas no Brasil"
- Reunião Anual da SBPC - Palestra : Riscos dos Agrotóxicos
- Curso de Produção de agentes de controle biológico



LEGISLAÇÕES ESTADUAIS - NOVIDADES

Normas e Procedimentos

- Decreto nº 15.239, de 5 de junho de 2019. Institui o procedimento eletrônico de abertura de processos, parte integrante do Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente (SIRIEMA), no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

Licenciamento Ambiental

- Portaria IMASUL nº 688, de 5 de junho de 2019. Aprova a utilização do módulo e-Florestal, parte integrante do Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA para tramitação processual totalmente digital e dá outras providências.
- Portaria IMASUL nº 694, de 04 de julho de 2019. Dispõe sobre o procedimento de autorização ambiental para recuperação e manutenção das áreas de preservação permanente do Rio Taquari, por intervenções de dragagem do leito, de fechamento de avulsões das margens e recomposição da vegetação nativa, em área que especifica.

ICMS Ecológico

- Resolução SEMAGRO/MS nº 676, de 27 de junho de 2019. Fixar os Índices Ambientais provisórios por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o consequente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2020.
- Resolução SEMAGRO/MS nº 677, de 28 de agosto de 2019. Fixar os Índices Ambientais Definitivos por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Anexo I para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o consequente crédito aos municípios para o exercício fiscal de 2020.



AGENDA –SETEMBRO E OUTUBRO

Evento	Data	Local
Vitrine Horticultura	05 a 08/09/2019	Sindicato Rural de Amambai
Circuito Pecuário	06 e 07/09/2019	Parque de Exposições de Amambai
Vitrine Bovinocultura de leite	12/09/2019	Parque de Exposições de Sidrolândia
Encontro Técnico da Avicultura	13/09/2019	Parque de Exposições de Sidrolândia
Vitrine Horticultura	21/09/2019	Chácara Recanto - Rio Negro
Vitrine Bovinocultura de leite	21/09/2019	Sítio 3 Corações – Rio Brilhante
Encontro Técnico da Ovinocultura	27/09/2019	Famasul – Campo Grande
Vitrine Piscicultura	28/09/2019	Propriedade Rural - Nioaque
Vitrine Piscicultura	01/10/2019	Sindicato Rural de Fátima do Sul
Vitrine Horticultura	04/10/2019	Sindicato Rural de Antônio João
Circuito Pecuário	25/10/2019	Sindicato Rural de Três Lagoas
Seminário Técnico	31/10 e 01/11/2019	Famasul – Campo Grande

Departamento Técnico

Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo – **Eng. Ambiental**

Analista Técnica

e-mail: anabeatriz@senarms.org.br

Daniele Coelho Marques – **Eng. Agrônoma**

Consultora Técnica

e-mail: daniele@senarms.org.br

Clóvis Ferreira Tolentino Júnior – **Eng. Agrônomo**

Consultor Técnico

e-mail: clovis@senarms.org.br

Bruna Mendes Dias – **Economista**

Analista Técnica

e-mail: bruna.dias@famasul.com.br

Eliamar Oliveira – **Economista**

Analista Técnica

e-mail: eliamar@senarms.org.br

Tamiris Azoia - **Eng. Agrônoma**

Analista Técnica

e-mail: tamiris.souza@senarms.org.br

Sistema Famasul

Federação da Agricultura e Pecuária de MS

www.sistemafamasul.com.br

R. Marcino dos Santos, 401. Bairro Chácara Cachoeira II
Campo Grande-MS. Fone: (067) 3320-9750 ou (67) 3320-9724

EXPEDIENTE

Presidente: Mauricio Koji Saito

Vice-presidente: Luis Alberto Moraes Novaes

Superintendente do Senar - AR/MS: Lucas Galvan

1º Secretário: Frederico Borges Stella

2º Secretária: Edy Elaine Biondo Tarrafel

3º Secretária: Maria Tereza Ferreira Zahran

1º Tesoureiro: Marcelo Bertoni

2º Tesoureira: Thaís Carbonaro Faleiros Zenatti

3º Tesoureiro: André Cardinal Quintino

Realização:



FAMASUL
SENAR
SINDICATOS